

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

## BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 24 – nº 3

Brasília-DF, 18 de janeiro de 2016

Publicação semanal da CGGP/SPOA

### CADERNO DE ATOS

#### SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

#### PORTARIA Nº 253/2016/SEI-MC

DE 14 DE JANEIRO DE 2016

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 299, de 7 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União subsequente, resolve:

Art. 1º Alterar o Artigo 1º da Portaria nº 3664/2014/SEI-MC, de 29 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço Ano 22 – nº 48, de 29 de dezembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar no Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa e Consignações da União, no âmbito do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica".

I – Octavio Penna Pieranti, que o coordenará;

II - Rubens Gonçalves dos Reis Júnior, que substituirá o coordenador em suas ausências;

III – Aldenne Flave de Silverio e Oliveira

IV – Alexandre Magno de Oliveira Silveira

V- Bônia Oliveira Mota

VI - Christopher Canguçu Iwamoto Visconde

VII - Cynthia Araújo Silva

VIII - Edilon Esaú dos Reis

- IX - Edson Sampaio Amaro
- X - Elza Maria Del Negro B. Fernandes
- XI - Flávio Ferreira Lima
- XII - Gabriela de Rezende Ramos Barros
- XIII - Gilvanson Costa Cavalcante
- XIV - Jordana Brito Azeredo
- XV - Júlio Gonçalves Barcellos
- XVI - Kelen Azevedo Cornélio
- XVII - Luciana Nóbrega Braz
- XVIII - Millena Tanan de Oliveira
- XIX - Monique Cabral da Silva
- XX – Rodrigo Cruz Gebrim.

Art. 2º - Ficam convalidados os atos praticados anteriormente a publicação desta Portaria.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**NEDIO ANTÔNIO VALDUGA** - Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

### **PORTARIA Nº 254/2016/SEI-MC**

**DE 14 DE JANEIRO DE 2016**

**O COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E CONSIGNAÇÕES DA UNIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 299, de 7 outubro de 2013, da publicada no Diário Oficial da União subsequente, e em consonância com as disposições das Portarias nº 977, de 11 de outubro de 2013, a nº 001 de 22 de outubro de 2013 e nº 3664/2014/SEI-MC, publicadas respectivamente no Boletim Serviço de 11 de outubro de 2013, 29 de outubro de 2013 e 29 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Alterar o Artigo 1º da Portaria nº 3679/2014/SEI-MC, publicada no Boletim de Serviço Ano 22 – nº 48, de 29 de dezembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar no Subgrupo Técnico de Radiodifusão Educativa e Consignações da União".

- I – Rodrigo Cruz Gebrim, que o coordenará;
- II - Edilon Esaú dos Reis, que substituirá o coordenador em suas ausências;
- III – Aldene Flave de Silverio e Oliveira
- IV – Alexandre Magno de Oliveira Vieira
- V - Christopher Canguçu Iwamoto Visconde
- VI - Edson Sampaio Amaro
- VII - Flávio Ferreira Lima
- VIII - Gilvanson Costa Cavalcante
- IX - Júlio Gonçalves Barcellos

Art. 2º - Ficam convalidados os atos praticados anteriormente a publicação desta Portaria.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**OCTÁVIO PENNA PIERANTI** - Coordenador-Geral de Avaliação de Outorgas

### **PORTARIA Nº 255/2016/SEI-MC**

**DE 14 DE JANEIRO DE 2016**

**O COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E CONSIGNAÇÕES DA UNIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 299, de 7 outubro de 2013, da publicada no Diário Oficial da União subsequente, e em consonância com as disposições das Portarias nº 977, de 11 de outubro de 2013, a nº 001 de 22 de outubro de 2013 e a nº 3664/2014/SEI-MC, publicadas respectivamente no Boletim Serviço de 11 de outubro de 2013, 29 de outubro de 2013 e 29 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Alterar o Artigo 1º da Portaria nº 3674/2014/SEI-MC, publicada no Boletim de Serviço Ano 22 – nº 48, de 29 de dezembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar no Subgrupo Legal de Radiodifusão Educativa e Consignações da União".

I – Rubens Gonçalves dos Reis Júnior, que o coordenará;

II - Jordana Brito Azeredo, que substituirá o coordenador em suas ausências;

III- Bônia Oliveira Mota

IV - Cynthia Araújo Silva

V - Elza Maria Del Negro B. Fernandes

VI - Gabriela de Rezende Ramos Barros

VII - Kelen Azevedo Cornélio

VIII - Luciana Nóbrega Braz

IX - Millena Tanan de Oliveira

X - Monique Cabral da Silva.

Art. 2º - Ficam convalidados os atos praticados anteriormente a publicação desta Portaria.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**OCTÁVIO PENNA PIERANTI** - Coordenador-Geral de Avaliação de Outorgas

## **SECRETARIA - EXECUTIVA**

### **SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 208/2016/SEI-MC**

**de 13 de janeiro de 2016**

Designa Fiscal do Contrato nº 12/2014-MC.

**O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 12/2014-MC, assinado em 27.02.2014, processo nº 53000.056892/2013-92, firmado com a

empresa ÓRION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva programada e corretiva com fornecimento integral de peças, e suporte técnico ao ambiente de segurança de alta disponibilidade, denominado Sala-Cofre, certificada conforme norma ABNT-NBR-15247:2004, do Ministério das Comunicações, em conformidade com os termos do Edital. de Pregão Eletrônico n.º 1/2014-MC e da proposta apresentada pela CONTRATADA.

Gestor do Contrato:

Titular: **Elias Felix de Figueiredo**, matrícula nº 2268196, CPF nº 577.182.371-68

Substituto: **Luiz Carlos Miyadaira Ribeiro Junior**, matrícula nº 17228131, CPF nº 174.088.158-30

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Felipe Bimbato Rodrigues**, matrícula nº 1820968, CPF nº 717.874.881-87

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Felipe Bimbato Rodrigues**, matrícula nº 1820968, CPF nº 717.874.881-87

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Rafael da Silva Pereira**, matrícula nº 1919255, CPF nº 691.661.531-15

Substituto: **Maria do Socorro Nascimento**, matrícula nº 809990, CPF nº 297.681.601-87

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4929, de 27 de outubro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO** - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

]

**PORTARIA Nº 210/2016/SEI-MC**

**de 13 de janeiro de 2016**

Designa Fiscal do Contrato nº 23/2014-MC.

**O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União

nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 23/2014-MC, assinado em 04.06.2014, processo nº 53000.050564/2013-82, firmado com a empresa UNIFY - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, cujo objeto é aquisição, instalação, configuração, ativação e assistência técnica de SOLUÇÃO de telefonia com tecnologia IP (Internet Protocol) padrão SIP (Session Initiation Protocol) - IETF RFC 3261, de acordo Com as especificações e condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Gestor do Contrato:

Titular: **Elias Felix de Figueiredo**, matrícula nº 2268196, CPF nº 577.182.371-68

Substituto: **Luiz Carlos Miyadaira Ribeiro Junior**, matrícula nº 17228131, CPF nº 174.088.158-30

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **José Gonçalves da Costa**, matrícula nº 759776, CPF nº 239.241.441-68

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **José Gonçalves da Costa**, matrícula nº 759776, CPF nº 239.241.441-687

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Rafael da Silva Pereira**, matrícula nº 1919255, CPF nº 691.661.531-15

Substituto: **Maria do Socorro Nascimento**, matrícula nº 809990, CPF nº 297.681.601-87

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4904, de 27 de outubro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO** - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 212/2016/SEI-MC**

**de 13 de janeiro de 2016**

Designa Fiscal do Contrato nº 08/2015-MC.

**O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 08/2015-MC, assinado em 13.03.2015, processo nº processo nº 53000.062783/2013-12, firmado com a empresa CLARO S.A, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) e de serviço telefônico fixo comutado (STFC), com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, conforme especificações e condições constantes no referido Contrato.

Gestor do Contrato:

Titular: **Elias Felix de Figueiredo**, matrícula nº 2268196, CPF nº 577.182.371-68

Substituto: **Ulisses Campoi Martins Rosa**, matrícula nº 1822468, CPF nº 075.662.238-79

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **José Gonçalves da Costa**, matrícula nº 759776, CPF nº 239.241.441-68

Substituto: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **José Gonçalves da Costa**, matrícula nº 759776, CPF nº 239.241.441-68

Substituto: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Rafael da Silva Pereira**, matrícula nº 1919255, CPF nº 691.661.531-15

Substituto: **Maria do Socorro Nascimento**, matrícula nº 809990, CPF nº 297.681.601-87

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1404, de 27 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO** - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

*"As informações publicadas são de exclusiva  
responsabilidade das unidades elaboradoras  
dos documentos."*

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**Ministro de Estado**

*André Peixoto Figueiredo Lima*

**Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**

*Antonio Francisco da Silva Filho*

**Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**

*Andrea de Miranda Ramos Kern*

**Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados**

*Denise Alves Manrique Segura*

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 303 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 2027-6044 ou 2027-6136

E-MAIL: [boletim@comunicacoes.gov.br](mailto:boletim@comunicacoes.gov.br)